

PROCESSO **Nº 23411.015179/2019-81**
CONTRATO **Nº 03/2019 - *Campus* Campo Largo**
APOSTILAMENTO **Nº 01**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 03/2019 - *CAMPUS* CAMPO
LARGO, QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – E A
EMPRESA BETRON TECNOLOGIA EM
SEGURANÇA LTDA.**

CONTRATANTE: O CAMPUS CAMPO LARGO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Engenheiro Tourinho, nº 829, bairro Vila Solene, Campo Largo/PR inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0009-72, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **JOÃO CLÁUDIO BITTENCORT MADUREIRA**, portador da Cédula de Identidade 1.023.728.28-8 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.559.550-87, designado pela Portaria nº 090 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.229.363/0001-91, sediada(a) na Rua Marechal Hermes, 1768, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ ALFONSO FREGULIA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.687.948, expedida SESP/SC e CPF nº 652.384.279-72.

Os contratantes têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato 03/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de natureza contínua de vigilância patrimonial orgânica (com dedicação exclusiva de mão de obra) e serviços de monitoramento eletrônico com Circuito Fechado de Televisão (CFTV) a distância, denominado monitoramento remoto de sistema de alarmes e de vistoria de pronta resposta por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana nas unidades do Instituto Federal do Paraná (IFPR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2019 – IFPR, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.004688/2019-89 e em observância às disposições da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018, Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 SEGES/MP, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais disposições legais pertinentes aplicáveis ao presente certame, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal, decorrente de remuneração e demais itens deliberados na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022, com data base a partir de 1º de fevereiro de 2020, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato 03/2019 – *Campus* Campo Largo.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto deste apostilamento, ficam estabelecidos os seguintes valores a partir 01/02/2020, conforme quadro abaixo:

Contrato 03/2019 - Campo Largo

Itens	UASG	Campus	Descrição	QTD.	Valor Mensal	Valor (30 meses)
40	154672	Campo Largo	Posto - Vigilância Armada Noturna 12x36 segunda a domingo	1	R\$13.472,35	R\$404.170,50
41	154672	Campo Largo	Posto – Vigilância Armada Diurna 12 horas SDF	1	R\$4.452,30	R\$133.569,00
42	154672	Campo Largo	Monitoramento Eletrônico	1	R\$8.070,00	R\$242.100,00
TOTAL				3	R\$25.994,65	R\$779.839,50

Primeiro Termo de Apostilamento - CCT 2020 - Meses de Fevereiro e Março de 2020

Itens	UASG	Campus	Descrição	QTD.	Valor Mensal	Referente:
40	154672	Campo Largo	Posto - Vigilância Armada Noturna 12x36 segunda a domingo	1	R\$13.998,09	CCT 2020
41	154672	Campo Largo	Posto – Vigilância Armada Diurna 12 horas SDF	1	R\$4.619,33	CCT 2020
42	154672	Campo Largo	Monitoramento Eletrônico	1	R\$8.070,00	Sem Alteração
TOTAL				3	R\$26.687,42	

Primeiro Apostilamento - CCT 2020 + MP 932/2020 - Abril, Maio e Junho de 2020

Itens	UASG	Campus	Descrição	QTD.	Valor Mensal	Referente:
40	154672	Campo Largo	Posto - Vigilância Armada Noturna 12x36 segunda a domingo	1	R\$13.890,26	MP 932/2020
41	154672	Campo Largo	Posto – Vigilância Armada Diurna 12 horas SDF	1	R\$4.584,06	MP 932/2020
42	154672	Campo Largo	Monitoramento Eletrônico	1	R\$8.070,00	Sem Alteração
TOTAL				3	R\$26.544,32	



Primeiro Apostilamento - CCT 2020 + MP 932/2020 - A partir de Julho de 2020

Itens	UASG	Campus	Descrição	QTD.	Valor Mensal	Referente:
40	154672	Campo Largo	Posto - Vigilância Armada Noturna 12x36 segunda a domingo	1	R\$13.998,09	CCT 2020
41	154672	Campo Largo	Posto – Vigilância Armada Diurna 12 horas SDF	1	R\$4.619,33	CCT 2020
42	154672	Campo Largo	Monitoramento Eletrônico	1	R\$8.070,00	Sem Alteração
TOTAL				3	R\$26.687,42	

Contrato 03/2019 - Campo Largo - considerando este Primeiro Termo de Apostilamento

Itens	UASG	Campus	Descrição	QTD.	Valor previsto para 30 meses
40	154672	Campo Largo	Posto - Vigilância Armada Noturna 12x36 segunda a domingo	1	R\$419.619,11
41	154672	Campo Largo	Posto – Vigilância Armada Diurna 12 horas SDF	1	R\$138.474,10
42	154672	Campo Largo	Monitoramento Eletrônico	1	R\$242.100,00
TOTAL				3	R\$800.193,21

2.2 Devido a repactuação supracitada, o valor estimado global do contrato para o período de 30 (trinta meses) passará de R\$ 779.839,50 (setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) para R\$ 800.193,21 (oitocentos mil, cento e noventa e três reais e vinte e um centavo). Considerando os reajustes trazidos pela Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2020/2020, o valor mensal passará de R\$ 25.994,65 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para: **a)** R\$ 26.687,42 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), para os meses de fevereiro e março de 2020 e a partir de julho/2020; e para **b)** R\$ 26.544,32 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), nos meses de abril, maio e junho de 2020, considerando, além da CCT 2020/2022, a vigência da MP 932/2020.

3 CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

Campo Largo, 11 de agosto de 2020

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

João Cláudio Bittencourt Madureira

Diretor-Geral do Campus Campo Largo
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Paraná - IFPR

Luiz Alfonso Fregulia

Sócio
Betron Tecnologia em
Segurança Ltda

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: